MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 159/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION, Matrícula de nº 05622-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.570.946-9-PR, Inscrita PROFESSORA **CPF** sob 0 n٥ 644.175.739-72, DO **ENSINO** INFANTIL/FUNDAMENTAL. Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.894,81 (Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Deonildo De Nez Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR